



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GAB PREF Nº 165/2019.

Simões – PI, 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

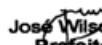
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor Romilson Ribeiro de Assunção, portador da RG nº 1.861.689 SSP/PI e do CPF 451.224.773-34, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste município.

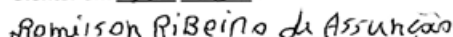
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com competência financeira a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 12 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.953-49

Ciente: em 12/08/2019.


 Romilson Ribeiro de Assunção
 Nomeado



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GAB PREF Nº 166/2019.

Simões – PI, 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

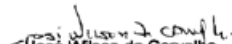
Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora TERESINHA DE JESUS SOUSA E CARVALHO, portador da RG nº 58.062.662-3 – SSP/PI e do CPF nº 806.859.353-53, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-1, como Coordenadora, com carga horária equivalente a 40 (quarenta) horas, lotada na Escola Municipal São Luiz - Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Determina que a Secretaria Municipal de Educação faça lotação da nomeada, como Coordenadora, com carga horária equivalente a 40 (quarenta) horas, lotada na Escola Municipal São Luiz, Comunidade Retiro de Baixo, deste município e providenciar implantação do pagamento com recurso do FUNDEB.

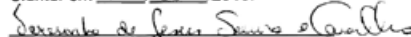
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com competência financeira a partir de 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 12 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.953-49

Ciente: em 12/08/2019.


 Teresinha de Jesus Sousa e Carvalho
 Nomeada

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
 Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
 CNPJ 06.553.853/0001-37
 Fone/Fax (89) 3456 1434



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – para a Política Pública de Assistência Social do município de Sigefredo Pacheco/PI para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SIGEFREDO PACHECO - PIAUÍ, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de Agosto de 2019, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO:

• A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

• A Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

• A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

• Que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

• Ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente ao Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Federal, para ano de Exercício 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Sigefredo Pacheco-PI, 28 DE Agosto DE 2019.


 Maria Luzia Pereira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvidio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
 CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
 Email: prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com

Portaria nº 027/2019

São José do Peixe - PI, 1º de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor Odontólogo João Batista Barbosa Soares Neto, CPF 009.991.843-93, no período de 01/08/2019 a 31/07/2021, em virtude de está exercendo função pública em outro município, à qual possui incompatibilidade de horário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


 Valdemar dos Santos Barros

Prefeito Municipal


 Manoel Santana

Secretário de Planejamento e Administração